

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 784/2018

### EDITAL Nº 352/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2018

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de pessoa jurídica para elaboração do Plano de Mobilidade de Canoas, no âmbito das relações de integração entre os municípios que deverá ser amparado nas diretrizes específicas da Política de Mobilidade definida pelo Ministério das Cidades e atender às legislações municipal, estadual e federal”*.

Presentes na sessão para acompanhamento dos trabalhos o Secretário Adjunto, Sr. Francisco José Soares Hörbe, Matrícula nº 12242-6, da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e o Assessor Técnico, Sr. Greick de Carvalho Campos, Matrícula nº 10138-1 da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – TECNOTRAN ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA., CNPJ Nº 20.446.662/0001-05**, neste ato representado pelo Sra. Bruna Bonacina Pereira, CPF Nº014.184.710-70; **02 – CONSÓRCIO GPO SISTRAN -EGL (GPO-SISTRAN ENGENHARIA LTDA.), CNPJ Nº 65.518.540/0001-07**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Terranova, CPF nº 292.759.508-90; **03 – SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 52.635.422/0001-07**, neste ato representada pelo Sra. Roberta Dal Sasso Meira, CPF nº 829.366.840-72; **04 – CONSÓRCIO CANOAS-GISTRAN/PRÓCIDADES-GEITRAN (GISTRAN-GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA. - PRÓCIDADES-CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO S/S. -GEITRAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.), CNPJ Nº 01.380.947/0001-38**, neste ato representada pelo Sra. Rosane Lima Mello, CPF nº 933.266.960-00; **05 – LOGIT-MATRICIAL-ALMEIDA&FLEURY-QUEIROZ MALUF (LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., ALMEIDA & FLEURY CONSULTORIA DE ECONOMIA S/S, MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP, QUEIROZ MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS), CNPJ Nº 05.093.144/0002-34**, neste ato representada pelo Sra. Renata Onzi Campeol, CPF nº 006.746.420-31; **06 – TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ Nº 52.562.972/0001-73**, neste ato representada pelo Sr. Oswaldo José Alexandre Júnior, CPF nº 065.252.928-32; **07 – COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 65.010.415/0001-91** neste ato representada pelo Sr. Washington Luis Reis, CPF Nº010.743.888-79; **08 – IBAM INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ Nº 33.645.482/0001-96**, representante ausente; **09 – KAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA., CNPJ Nº 22.119.963/0001-41**, representante ausente; **10 – CONSÓRCIO PLANMOB CANOAS (URBANA ENGENHARIA-PLURAL CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CNPJ Nº10.629.645/0001-41**, representante ausente. Foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram

visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 da Proposta Técnica e os envelopes de nº. 03, contendo as Propostas Financeiras, foram acondicionados em envólucro que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição nada foi consignado. O resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 04 (quatro) de janeiro de 2019**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “a” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

### LICITANTE(S):

**01 – TECNOTRAN ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA.**

**02 – CONSÓRCIO GPO SISTRAN -EGL.**

**03 – SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**04 – CONSÓRCIO CANOAS-GISTRAN/PRÓCIDADES-GEITRAN.**

**05 – LOGIT-MATRICIAL-ALMEIDA&FLEURY-QUEIROZ MALUF.**

**06 – TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.**

**07 – COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**